



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 28 DE 31 DE AGOSTO DE 1992.

" DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
RUA "L" E DÁ OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS."

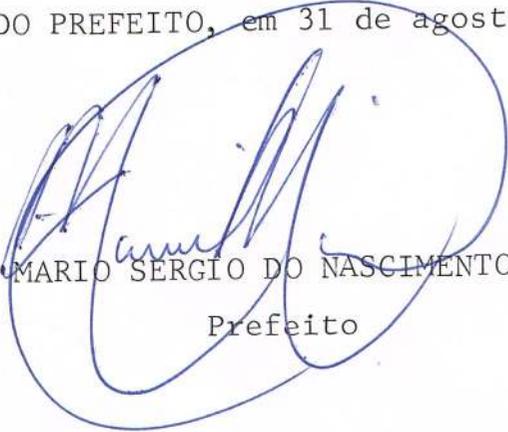
A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada JAYME GUIMARÃES ARRUDA a Rua
"L" , no Bairro Arthur Cataldi, nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de agosto de 1992.


MARIO SÉRGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Rego as fls. 60v